PIMENTA

Consultoria Ambiental

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE · SISEMA · FOLHA Nº 55 RUBRICA

OF/PIMENTAAMBIENTAL/ Nº 042/2017 Unaí, 18 de abril de 2017

Proc. Nº: 438899/2016

Assunto: Recurso Administrativo de Julgamento de Auto de Infração – OF/SUPRAMNOR/ 1161/17

Prezados(as) Sr.(as),

Venho por meio deste apresentar/interpor recurso contra a manutenção de penalidade aplicada, de acordo com Auto de Infração nº 28007/2016, uma vez que não foram consideradas as seguintes atenuantes:

1- Atenuante da alínea f, art. 68, decreto estadual 44844/08, "tratar-se de infração cometida em por produtor rural em propriedade rural que possua reserva legal devidamente averbada e preservada hipótese em que ocorrerá a redução da multa em até trinta por cento";

Considerações: O empreendimento possui reserva legal averbada conforme legislação vigente e preservada, conforme mapa de uso e ocupação do solo em anexo com ART(em anexo); Matriculas (em anexo); Cadastro Ambiental Rural(em anexo); e, auto de fiscalização 96680/2016, de 28 de janeiro de 2016, lavrado pela SUPRAM noroeste de minas, em vistoria com a finalidade de regularização ambiental do empreendimento (em anexo);

2- Atenuante da alínea i, art. 68, decreto estadual 44844/08, a existência de matas ciliares e nascentes preservadas, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento;

17000001317/17
Abertura: 18/04/2017 15:30:00
Tipo Doc: RECURSO ADMINISTRATIVO
Unid Adm: SUPRAM NOROESTE DE MINAS
Req. Int: PROTOCOLO/RECEPÇÃO DA SUPRAM
Req. Ext: MAURÍLIO ANTÔNIO DA COSTA E OUTRA
Assunto: RECURSO ADM. REF. AI. 28007/2016.

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
FOLHA Nº 56
RUBRICA
SISEMA

Considerações: Está devidamente preservada atualmente conforme legislação vigente, corroborado ainda pelo auto de fiscalização 96680/2016, de 28 de janeiro de 2016, lavrado pela SUPRAM noroeste de minas, em vistoria com a finalidade de regularização ambiental do empreendimento (em anexo);

Atenciosamente,

Maurílio Antônio da Costa e Outra

A
URC COPAM NOROESTE DE MINAS
Rua Jovino Rodrigues Santana, nº10 – bairro Nova Divinéia
Unaí – MG